

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em/...../.....
ORDENADOR DE DESPESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM N° 3/2017

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S N° 3/2017 PESQ DTEP HFA

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

- 1 – OBJETO:** *Aquisição de caixas/gaiolas e bebedouros para ratos de laboratório ;*
- 2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** *É necessário a adequação da quantidade de caixas/gaiolas e bebedouros para atender as necessidades de pesquisa e dos protocolos de higienização dos equipamentos. São equipamentos para alojar adequadamente ratos e camundongos de laboratório para serem utilizados em pesquisas e treinamentos ;*
- 3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:** *A quantidade solicitada visa ajustar a quantidade existente para a necessidade prevista para o ano de 2017.*
- 4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO:** *A aquisição de caixas/gaiolas e bebedouros para ratos de laboratório fazem parte dos equipamentos necessários para alojar e utilizar ratos e camundongos em atividades didático-científicas no Laboratório de Cirurgia Experimental do HFA.*
- 5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:** *A subdivisão de Experimentação Animal executará a verificação dos resultados;*
- 6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS:** *A aquisição dos itens equipará o alojamento de animais para experimentação. O Laboratório de cirurgia experimental dispõe de veterinários e técnico de enfermagem para a devida manipulação dos objetos e animais.*
- 7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:** *O laboratório de cirurgia experimental estabelecerá critérios de controle, utilização e manutenção dos objetos adquiridos.*

Brasília - DF, 20 de janeiro de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
<p style="text-align: center;">JOSÉ LUIZ FONTOURA DE ANDRADE - Cap QCO Vet Chefe da Seção de Pesquisa</p>	<p style="text-align: center;">MONICA THEIS ANDRADE - 2º Ten OVT Chefe do Laboratório de Cirurgia Experimental</p>
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
<p>Brig Méd EDUARDO SERRA NEGRA CAMERINI Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa Diretor de Setor Solicitante</p>	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	
<p>Brasília – DF Marcelo José Vidal dos Santos Pinto - Cel Eng Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</p>	

Documento assinado eletronicamente por **Monica Theis Andrade**, **Chefe**, em 26/01/2017, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Fontora de Andrade, Chefe**, em 26/01/2017, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Serra Negra Camerini, Diretor(a)**, em 03/02/2017, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 13/02/2017, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0403385** e o código CRC **472B201D**.